

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 13 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual a Empresa **Médica Mehanna e Mehanna s/c Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 03.933.935/0001-19, com sede a Rua Munhoz da Rocha, 232, neste município de Nova Fátima/PR**, é o único estabelecimento capaz de atender a necessidade do Município em atender serviços Médico-Hospitalar em forma de Plantões, onde serão atendidos as consultas eletivas, atendimentos ambulatoriais, encaminhamentos médicos, aqueles não pactuados junto ao Sistema Único de Saúde - SUS e os demais serviços como: a) Serviço de Pronto-Socorro 24H com todo Material e Pessoal necessário. Médico e equipe de enfermagem; b) Serviço de enfermagem compreendendo: enfermeiras para atendimento aos pacientes internados no Hospital conveniado e para atendimentos “in loco”, em situações de risco nas residências, pequenos acidentes e nas transferências de pacientes para outros Hospitais; c) Serviço de internamento no Hospital conveniado, pelo tempo que se fizer necessário, para recuperação e tratamento dos pacientes atendidos; d) Serviços de: drenagem de abscessos, excisão e sutura simples, retirada de pontos, retirada de corpo estranho, imobilização provisória, Inalação, pequenas cirurgias agendadas, administração de medicamentos em pacientes internados e ambulatoriais, retiradas de unhas, lavagem em ouvido, realização de Eletrocardiograma, exames laboratoriais em pacientes internados (Sangue, Urina e Fezes), realização de curativos e exames de HGT aos fins de semana e feriados; e) Serviço de consultas eletivas sendo realizadas no Hospital conveniado ou junto ao Centro de Saúde Municipal (a critério do Município), mínimo de 25 consultas diárias de segunda a sexta-feira, que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal